



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2179/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE AGOSTO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000746.2019-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D011 para D012 à servidora **ANDREZA CANDIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3052835**, SIAPECAD nº 02233330, lotada e em exercício no(a) Compras, Licitações e Contratos do *Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **20 de junho de 2024 a 19 de junho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **20 de junho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2180/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000018.2020-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D015 para D016 ao servidor **LUCIO MILAN GONCALVES JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1958210**, SIAPECAD nº 01740405, lotado e em exercício no(a) Coordenadoria de Laboratorios do *Campus Machado*, relativo ao interstício de **4 de julho de 2024 a 3 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **4 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2181/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE AGOSTO DE
2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000099.2020-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 à servidora **JALILE FATIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2092425**, SIAPECAD nº 01880932, lotada no(a) Coordenadoria de Regist Academicos do *Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **29 de julho de 2024 a 28 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **29 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2182/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE AGOSTO DE
2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002891.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D012 para D013 ao servidor **PEDRO VINICIUS PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2350183**, SIAPECAD nº 02112469, lotado no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação do Campus Passos, relativo ao interstício de **22 de maio de 2024 a 21 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **22 de maio de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2183/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000578.2020-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E011 para E012 à servidora **TEREZA DO LAGO GODOI HELDT**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **3061298**, SIAPECAD nº 02242274, lotada no(a) Nucleo da Tecnologia da Informação do Campus Poços de Caldas, relativo ao interstício de **25 de julho de 2024 a 24 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **25 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2184/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000921.2025-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D002 para D003 ao servidor **HUGO LUIZ VAL MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3354710**, SIAPECAD nº 02439150, lotado no(a) Coordenadoria de Laboratorios do *Campus Três Corações*, relativo ao interstício de **23 de julho de 2024 a 22 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **23 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2185/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE AGOSTO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000753.2019-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E015 para E016 ao servidor **BRUNO WEBER RIBEIRO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1995132**, SIAPECAD nº 01781466, lotado e em exercício no(a) Cord. de Compras, Licitações e Contrat do Campus Avançado Três Corações, relativo ao interstício de **20 de julho de 2024 a 19 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **20 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2186/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE AGOSTO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000745.2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D015 para D016 à servidora **KESIA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1994408**, SIAPECAD nº 01780747, lotada no(a) Coord de Compras Licitac e Contratos do Campus Pouso Alegre, relativo ao interstício de **18 de julho de 2024 a 17 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **18 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2187/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE AGOSTO DE
2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000476.2019-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D012 para D013 ao servidor **RONALDO ZACARIAS COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1391151**, SIAPECAD nº 02160641, lotado no(a) Coordenadoria de Licitações da Reitoria, relativo ao interstício de **5 de julho de 2024 a 4 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **5 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2188/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE AGOSTO DE
2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000167.2019-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **PAULO CESAR DOMINGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1906366**, SIAPECAD nº **01690569**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **30 de junho de 2023 a 29 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2013, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2193/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000009.2023-10**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Retorno do Afastamento Integral** do servidor **RENE FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1194720**, SIAPECAD nº **02331043**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, concedido através da PORTARIA Nº52/2023/GAB/IFSULDEMINAS de 12 de janeiro de 2023, prorrogado através da PORTARIA Nº270/2025/GAB/IFSULDEMINAS de 21 de fevereiro de 2025, para cursar o Doutorado em Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), a contar de 11 de agosto de 2025.

Art. 2º Tornar sem Efeito a [Portaria nº 2090/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 25 de julho de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2194/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002902.2025-61**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Planejamento responsável pelas atividades descritas no item II, infra, destinadas à realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - UASG: 158137, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de APOIO ADMINISTRATIVO (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO) para o Campus Carmo de Minas do IFSULDEMINAS:

Mariana Guimarães Couto - SIAPE 1260094

Carla Aparecida de Souza Viana - SIAPE 1730520

João Carlos Ferreira - SIAPE 1228785

Art. 2º São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

- a-) Realização dos Estudos Preliminares;
- b-) Análise do Gerenciamento de Riscos; e
- c-) Elaboração do Termo de Referência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até a data em que for homologado o resultado da licitação a cujo planejamento se destina.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2195/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE AGOSTO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001184.2025-96**,

RESOLVE

Conceder **Abono de Permanência** ao servidor **HERBERT FARIA PINTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2104911**, SIAPECAD nº **00148247**, Classe/Nível **C004**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, com fundamento no art. 10, § 2º, inciso III, combinado com o § 5º do referido artigo, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2196/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002257.2025-87**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão de Planejamento, Organização, Execução e Acompanhamento do Concurso Público para Professor EBTT do 2º semestre de 2025**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Função	Nome	Matrícula SIAPE
Presidente	CLAYTON SILVA MENDES	1957876
Vice-Presidente	JOAO PAULO ESPEDITO MARIANO	2015357
Membro Titular	KATIA REGINA DE SOUZA	0049587
Membro Titular	REGIANE CRISTINA MAGALHAES	2073474
Membro Titular	RICARDO JOSE REIS DE ABREU	1679240
Membro Titular	ROGER LEAL	3006464
Membro Especialista	LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA	1503495
Apoio	ANDREA CRISTINA ALVES	2066738
Apoio	ELIZANGELI FATIMA SERAFINI DE CARVALHO	4441870
Apoio	LUCIANO PEREIRA CARVALHO	2564747
Apoio	HUGO BALDAN JUNIOR	1668749

Art. 2º Estabelecer que essa Comissão desenvolverá suas atividades com vigência até **31/12/2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2197/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002905.2025-03**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão de Planejamento, Organização, Execução e Acompanhamento do Concurso Público para TAE do 2º semestre de 2025**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Função	Nome	Matrícula SIAPE
Presidente	CLAYTON SILVA MENDES	1957876
Vice-Presidente	JOAO PAULO ESPEDITO MARIANO	2015357
Membro Titular	KATIA REGINA DE SOUZA	0049587
Membro Titular	REGIANE CRISTINA MAGALHAES	2073474
Membro Titular	RICARDO JOSE REIS DE ABREU	1679240
Membro Titular	ROGER LEAL	3006464
Membro Especialista	PEDRO PAULO OLIVEIRA	1441596

Art. 2º Estabelecer que essa Comissão desenvolverá suas atividades com vigência até **31/12/2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2198/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000103.2022-16**,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o Artigo 2º da PORTARIA Nº 247/2025/GAB/IFSULDEMINAS, de 18 de fevereiro de 2025, que trata da designação dos membros demandantes da RET - PROAD e RET - PPPI do Plano de Contratações Anual - PCA/PGC 2025/2026, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

RET - PROAD

Elizangela Maria Costa Pimentel, Matrícula SIAPE 1894376

Lucas Viana Marinello da Silva, Matrícula SIAPE 1306566

RET - PPPI

Alan Silva Fialho, Matrícula SIAPE 1956314

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2200/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001564.2025-41**,

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir de **04.08.2025**, os servidores e discentes abaixo determinados para comporem o **Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), em conformidade ao Art. 20 da Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 006, de 23 de março de 2015, a saber:

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Carlos Henrique Rodrigues Reinato, SIAPE 1528830 – Titular;
Humberto Vargas Duque, SIAPE 1218196 – Suplente.

Pró-Reitoria de Ensino

Luiz Carlos Dias Rocha, SIAPE 1503495 - Titular;
Márcia Rodrigues Machado, SIAPE 1220524 - Suplente.

Pró-Reitoria de Extensão

Daniela Ferreira Cardoso, SIAPE: 2718948 - Titular;
Michelle da Silva Marques, SIAPE 1673985 - Suplente.

Campus Carmo de Minas

Docente

Sandra de Sousa Xavier, SIAPE 1334003 - Titular
Luciano Haverroth, SIAPE 1356965 - Suplente

Técnico Administrativo em Educação

Douglas de Souza Carvalho, SIAPE 2130085 - Titular
Liuane Aparecida da Silva, SIAPE 1108583 - Suplente

Discente

Miriã Figueiredo Luz Torquato, RA 202313700012 - Titular
Helen Cristina Faustino Cristovam, RA 202413700015 - Suplente

Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão

Guilherme Augusto Duarte Copati, SIAPE 1036460 - Titular
Antonio Jose de Lima Batista, SIAPE 1017496 - Suplente

Campus Inconfidentes**Docente**

Lara Silva, SIAPE 2288880 - Titular
Kleber Marcelo da Silva Rezende, SIAPE 2151466 - Suplente

Técnico Administrativo em Educação

Eneida Sales Noronha, SIAPE 2965362 - Titular
Alexandre Dias da Silva, SIAPE 3434489 - Suplente

Discente

Otávio Augusto dos Reis Rodrigues, RA 2022120033 - Titular
Maria Fernanda Manguci, RA 2023150010 - Suplente

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Andresa Fabiana Batista Guimarães, SIAPE 3064485 - Titular
Ronilson Carlos de Araújo, SIAPE 3444893 - Suplente

Campus Machado**Docente**

Michelle Silva Ramos, SIAPE 1212276 - Titular
Adélia Pereira Miranda, SIAPE 1143929 - Suplente

Técnico Administrativo em Educação

Cristiane Santos Freire Barbosa, SIAPE 1896873 - Titular
Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, SIAPE 2605252 - Suplente

Discente

Anderson Carvalho dos Santos, RA 20231720025 - Titular
Paola Maria de Andrade, RA 20241720043 - Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Maria Gessi Teixeira, SIAPE 1796888 - Titular
Pedro Luiz Costa Carvalho, SIAPE 1803698 - Suplente

Campus Muzambinho**Docente**

Marcos Roberto Candido, SIAPE 2569679 - Titular
Jonas Bento de Godoi, SIAPE 1249058 - Suplente

Técnico Administrativo em Educação

Lucas Deleon Ramirio, SIAPE 2962744 - Titular
Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE 1624742 - Suplente.

Discente

Eliandro de Souza Júnior, RA 20231340007 - Titular
Miguel Custódio Pereira, RA 20231340025 - Suplente

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Ramon de Freitas Santos, SIAPE 1384314 - Titular
Januária Andréa Souza Rezende, SIAPE 1865051 - Suplente

Campus Passos

Docente

Welisson Michael Silva, SIAPE 1065954 - Titular
Priscyla Kelly Vieira Abreu, SIAPE 3387663 - Suplente

Técnico Administrativo em Educação

Ana Marcelina de Oliveira, SIAPE 1673269 - Titular
Karoline Nascimento, SIAPE 2084363 - Suplente

Discente

Angelica Carvalho Torres Gambardel, RA 202211680003 - Titular
Janaina Aparecida de Paula, RA 202211680022 - Suplente

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Fredy Coelho Rodrigues, SIAPE 1730660 - Titular
Talita Emidio Andrade Soares, SIAPE 1139957 - Suplente

Campus Poços de Caldas

Docente

Rildo Borges Duarte, SIAPE 2072402 - Titular
Amilcar Walter Saporetti Junior, SIAPE 1732384 - Suplente

Técnico Administrativo em Educação

Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá, SIAPE 2082927 - Titular
Valdomiro Camargo Junior, SIAPE 1542794 - Suplente

Discente

Felippe Augusto Teixeira, RA 20251640006 - Titular
Roberto Carlos Rodrigues Junior, RA 20251640018 - Suplente

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Mateus dos Santos, SIAPE 2060696 - Titular
Nathália Luiz de Freitas, SIAPE 1825426 - Suplente

Campus Pouso Alegre

Docente

Marcelo Carvalho Bottazzini, SIAPE 1796641 - Titular
Mariana Felicetti Rezende, SIAPE 1720555 - Suplente

Técnico Administrativo em Educação

Juliana Andrade Nunes, SIAPE 1769626 - Titular
Rosana Rovaris Zanotti, SIAPE 2299924 - Suplente

Discente

Rafael Paiva Mendes de Andrade - RA 202411060023 - Titular

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Rodrigo Janoni Carvalho, SIAPE 1905763 - Titular
Gissele Bonafé Costa de Abreu, SIAPE 1212844 - Suplente

Campus Três Corações

Docente

Antônio Sérgio da Costa, SIAPE 1669073 - Titular;
Harley de Faria Rios, SIAPE 1552883 - Suplente.

Técnico Administrativo em Educação

Hermila Resende Santos, SIAPE 2128559 - Titular
Sueli Aparecida de Souza, SIAPE 1017139 - Suplente

Discente

Ronaldy Luis Diniz Madeira, RA 202311770007 - Titular
Evelyn Aparecida Teodoro da Silva, RA 202311630005 - Suplente

Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão

Anne Caroline Bastos Bueno, SIAPE 1818577 - Titular

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos servidores e discentes acima listados, como membros do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a partir de 04.08.2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 04.08.2027.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 372, de 25 de março de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2201/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002917.2025-20**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** a servidora **PAMELA HELIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1817630**, SIAPECAD nº **01596616**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 26/05/2032.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2210/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000343.2019-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **ALINE MARQUES DEL VALLE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2868018**, SIAPECAD nº **01691390**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **30 de junho de 2023 a 29 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2211/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000351.2019-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **LEANDRO DE CASTRO GUARNIERI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1907732**, SIAPECAD nº **01692107**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2013, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2212/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001626.2018-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 à servidora **MARIA RITA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2861136**, SIAPECAD nº 01640254, lotada e em exercício no(a) Coordenadoria de Contabilidade da Reitoria, relativo ao interstício de **18 de julho de 2024 a 17 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2213/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003685.2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C014 para C015 ao servidor **SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2082927**, SIAPECAD nº 01870233, lotado no(a) Coord de Pesquisa, Pós-Gradu e Inova do Campus Poços de Caldas, relativo ao interstício de **10 de julho de 2024 a 9 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2214/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001520.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E002 para E003 ao servidor **GUSTAVO DE CARVALHO CHAVES**, ocupante do cargo de Médico Área, SIAPE nº **3353669**, SIAPECAD nº 02438407, lotado no(a) Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria, relativo ao interstício de **13 de julho de 2024 a 12 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2215/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003561.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 à servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARAES COSTA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2084699**, SIAPECAD nº 01872392, lotada e em exercício no(a) Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do Campus Carmo de Minas, relativo ao interstício de **9 de julho de 2024 a 8 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2216/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003560.2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D015 para D016 ao servidor **JOAO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2803155**, SIAPECAD nº 01743116, lotado e em exercício no(a) Nucleo de Tecnologia da Informação do *Campus Carmo de Minas*, relativo ao interstício de **14 de julho de 2024 a 13 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2217/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003562.2019-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 ao servidor **ANDRE RIBEIRO VIANA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2084452**, SIAPECAD nº 01872054, lotado e em exercício no(a) Secretaria de Registros Escolares do *Campus Carmo de Minas*, relativo ao interstício de **15 de julho de 2024 a 14 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2218/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001543.2018-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D015 para D016 ao servidor **ARNALDO TOLEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1957973**, SIAPECAD nº 01740975, lotado e em exercício no(a) Coordenadoria de Finanças da Reitoria, relativo ao interstício de **7 de julho de 2024 a 6 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2219/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002169.2020-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E011 para E012 à servidora **SUELLEN CRISTINA CALICIO FERRARI TAVORA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1338922**, SIAPECAD nº 02101044, lotada no(a) Coordenadoria de Contabilidade da Reitoria, relativo ao interstício de **23 de julho de 2024 a 22 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2220/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000143.2025-01**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** a servidora **JUCIANA DE FATIMA GARCIA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1023871**, SIAPECAD nº **01874879**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 28/07/2033.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2224/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000396.2019-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **DANIELA FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2718948**, SIAPECAD nº **01697470**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho, e em exercício no(a) Pró-Reitoria de Extensão*, relativo ao interstício de **26 de julho de 2023 a 25 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2225/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE
2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001401.2025-58**,

RESOLVE

Dispensar a servidora **SWELEN AZEVEDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3139873**, SIAPECAD nº **02307973**, lotada no(a) *Coordenad Geral de Gestão de Pessoas do Campus Inconfidentes*, do encargo de substituto do(a) Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenad Geral de Gestão de Pessoas do *Campus Inconfidentes*, UORG-133. Efeitos a partir de **1 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2226/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001401.2025-58**,

RESOLVE

Dispensar a servidora **SUELI APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1017139**, SIAPECAD nº **02298273**, lotada e em exercício no(a) *Coordenad Geral de Gestão de Pessoas do Campus Inconfidentes*, da função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coordenad Geral de Gestão de Pessoas do *Campus Inconfidentes*, UORG-133. **Efeitos a partir de 1 de agosto de 2025.**

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2231/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002849.2025-07**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Fiscais do Contrato** bem como aprovar as Atribuições dos Fiscais, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
JAIME DONIZETE BONAMICHI	1968298	Fiscal Administrativo
FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	2669553	Fiscal Técnico
MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES	1797954	Fiscal Substituto
MARCIO FELICIANO DO PRADO	2817625	Fiscal Requisitante
NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	1892732	Gestora de Contrato

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025

Contrato: 20/2025

Contratada: VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA

CNPJ: 03.698.870/0008-40

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação direta da empresa executora do projeto do data center institucional (processo 23343.004040.2017-00), e da prestação de serviço de manutenção (processo 23343.001383.2024-33), VERTIV Tecnologia do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.698.870/0008-40, para prestação de serviços de manutenções do data center institucional para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - nas condições

estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 30/07/2025 à 30/07/2026.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei no 14.133/2021 e da Decreto no 11.246/2022 e suas alterações:

a) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus

impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 20/2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2232/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.001669.2025-70**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E005** para **E006** à servidora **CAROLINA CAMARGO ZANI MARINHO**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **1154325**, SIAPECAD nº **02324453**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2233/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001994.2018-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 ao servidor **MARCEL FREIRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2084468**, SIAPECAD nº 01872067, lotado no(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Pouso Alegre, relativo ao interstício de **15 de julho de 2024 a 14 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2234/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000631.2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C014 para C015 à servidora **PRISCILLA BARBOSA ANDERY**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2140015**, SIAPECAD nº 01919601, lotada no(a) Setor de Assistencia ao Educando do Campus Pouso Alegre, relativo ao interstício de **5 de julho de 2024 a 4 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2235/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000747.2019-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 ao servidor **WILLIAN ROGER MARTINHO MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2145124**, SIAPECAD nº 01925310, lotado no(a) Coord Contabil Financ e Orcamentaria do Campus Pouso Alegre, relativo ao interstício de **24 de julho de 2024 a 23 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2236/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE
2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000017.2019-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 à servidora **BERENICE MARIA ROCHA SANTORO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2084336**, SIAPECAD nº 01871900, lotada no(a) Coord Pedagogica e Assist Estudantil do Campus Poços de Caldas, relativo ao interstício de **16 de julho de 2024 a 15 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2237/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000754.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D015 para D016 ao servidor **GUILHERME DOS ANJOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1996133**, SIAPECAD nº 01782650, lotado no(a) Coordenadoria de Laboratorios do Campus Poços, relativo ao interstício de **26 de julho de 2024 a 25 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2238/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001767.2018-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C014 para C015 à servidora **GISELE SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2086935**, SIAPECAD nº 01874976, lotada no(a) Biblioteca do Campus Passos, relativo ao interstício de **22 de julho de 2024 a 21 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2239/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002031.2021-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D010 para D011 ao servidor **MATHEUS COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3159682**, SIAPECAD nº 02331162, lotado no(a) Coord de Desenvolvimento de Técnica da Infraestrutura, relativo ao interstício de **5 de julho de 2024 a 4 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2240/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000015.2020-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D013 para D014 ao servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1932991**, SIAPECAD nº 02012448, lotado e em exercício no(a) Coord de Projetos Estratégicos de Comum da Reitoria, relativo ao interstício de **23 de julho de 2024 a 22 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2241/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001884.2018-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D016 para D017 ao servidor **SAMUEL FERNANDO PONTES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1845101**, SIAPECAD nº 01622654, lotado no(a) Diretoria de Materiais e Logística da Reitoria, relativo ao interstício de **15 de julho de 2024 a 14 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2242/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001682.2018-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C014 para C015 ao servidor **FELIPE PALMA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **1941440**, SIAPECAD nº 01875150, lotado no(a) Diretoria de Administ e Planejamento do *Campus Passos*, e em exercício no(a) Coord de Infra Transporte e Servicos do *Campus Passos*, relativo ao interstício de **22 de julho de 2024 a 21 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2243/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003531.2019-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 à servidora **PAMELA TAVARES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2084405**, SIAPECAD nº 01871994, lotada no(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos, relativo ao interstício de **15 de julho de 2024 a 14 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2244/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000470.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 à servidora **PAULA COSTA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Relacoes Publicas, SIAPE nº **2142806**, SIAPECAD nº 01922706, lotada e em exercício no(a) Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *Campus Passos*, relativo ao interstício de **17 de julho de 2024 a 16 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2245/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000679.2020-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D015 para D016 ao servidor **BELCHIOR GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3684522**, SIAPECAD nº 01780510, lotado no(a) Nucleo de Tecnologia da Informação do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **13 de julho de 2024 a 12 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2267/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001255.2020-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 à servidora **LIDIANE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **2143697**, SIAPECAD nº 01923648, lotada no(a) Diretoria de Desenvolvimento Educacional do *Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **17 de julho de 2024 a 16 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2268/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000679.2020-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 à servidora **BEATRIZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **2141182**, SIAPECAD nº 01920972, lotada no(a) Coordenadoria de Biblioteca do Campus Poços de Caldas, relativo ao interstício de **11 de julho de 2024 a 10 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2269/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000426.2020-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E018 para E019 à servidora **HELIESE FABRICIA PEREIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1608902**, SIAPECAD nº 01372406, lotada e em exercício no(a) Gabinete/Gestão de Pessoas do Campus Poços de Caldas, relativo ao interstício de **15 de julho de 2024 a 14 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2270/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001993.2018-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 à servidora **JUCIANA DE FATIMA GARCIA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1023871**, SIAPECAD nº 01874879, lotada no(a) Coord de Compras Licitac e Contratos do Campus Pouso Alegre, relativo ao interstício de **22 de julho de 2024 a 21 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2271/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003563.2019-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C013 para C014 à servidora **DANIELA HARUE SAKAGUTI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2240477**, SIAPECAD nº 02009778, lotada e em exercício no(a) Coord de Gest de Pess Regist e Cadas do *Campus Carmo de Minas*, relativo ao interstício de **9 de julho de 2024 a 8 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2272/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002964.2025-73**,

RESOLVE

Designar o servidor **DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2130085**, SIAPECAD nº **01919160**, lotado no(a) *Secretaria de Registros Escolares do Campus Carmo de Minas*, como substituto da função de Chefe, FG - 02, do(a) Secretaria de Registros Escolares do Campus Carmo de Minas, UORG-534, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de **6 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2273/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002850.2025-23**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Fiscais do Contrato** bem como aprovar as Atribuições dos Fiscais, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
JAIME DONIZETE BONAMICHI	1968298	Fiscal Administrativo
EVERTON DE GUSMAO ROCHA	3006333	Fiscal Técnico
JOSE GERALDO DANTAS NUNES	2340498	Fiscal Substituto
LUIS ADRIANO BATISTA	1673990	Fiscal Requisitante
NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	1892732	Gestora de Contrato

Llicitação: Inexigibilidade de Llicitação nº 16/2025

Contrato: 22/2025

Contratada: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 03.984.954/0001-74

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação do serviço de atualização contínua, das licenças vitalícias dos softwares AltoQi EBERICK (1 licença) e AltoQi BUILDER (2 licenças) para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 01/08/2025 a 01/08/2027.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei no 14.133/2021 e da Decreto no 11.246/2022 e suas alterações:

a) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do

empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 2º Esta portaria **entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização** do Contrato nº 22/2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2274/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002882.2025-29**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Fiscais do Contrato** bem como aprovar as Atribuições dos Fiscais, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
VANESSA FERNANDA ZATTA	2410276	Fiscal Administrativo
PALOMA OLIVEIRA MILAGRES DANTAS	2344914	Fiscal Técnico
NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	1892732	Gestora de Contrato

Licitação: Dispensa de Licitação nº 16/2025

Contrato: 21/2025

Contratada: Fundação de Apoio Ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA

CNPJ: 03.049.886/0001-56

Objeto: O objeto do presente instrumento é o Gerenciamento do programa Mulheres Mil - Ciclo 4 para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 29/07/2025 a 29/05/2026.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei no 14.133/2021 e da Decreto no 11.246/2022 e suas alterações:

a) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

- III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
- IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
- VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
- VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 2º Esta portaria **entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização** do Contrato nº 21/2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2275/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000688.2025-49**,

RESOLVE

Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **GABRIELA ROCHA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2084394**, SIAPECAD nº **01871983**, lotada no(a) *Setor de Registro Academico do Campus Passos*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado para o IFSULDEMINAS, para participar do(da) curso de inglês na Rotorua English Language Academy Ltd., em Rotorua, Nova Zelândia, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do [Decreto nº 91.800](#), de de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da [Portaria nº 204 - MEC](#), de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **2 de outubro de 2025 a 18 de outubro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2276/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE AGOSTO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003529.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D015 para D016 ao servidor **JOAO ALEX DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1960143**, SIAPECAD nº 01740609, lotado no(a) Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Passos, relativo ao interstício de **16 de julho de 2024 a 15 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2287/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000152.2020-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C014 para C015 à servidora **CAROLINE MARIA MACHADO ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2085182**, SIAPECAD nº 01872931, lotada no(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes, relativo ao interstício de **19 de julho de 2024 a 18 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2288/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000741.2019-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D015 para D016 ao servidor **GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1997960**, SIAPECAD nº 01784746, lotado no(a) Nucleo de Tecnologia da Informação do *Campus Pouso Alegre*, relativo ao interstício de **30 de julho de 2024 a 29 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2289/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000858.2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E010 para E011 à servidora **JULIANA ROBERTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2946502**, SIAPECAD nº 01724124, lotada no(a) Coord Geral de Gestão de Pessoas do *Campus Machado*, relativo ao interstício de **15 de julho de 2024 a 14 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2290/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000383.2020-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **ARNALDO CAMARGO BOTAZINI JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1269540**, SIAPECAD nº **02037606**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, relativo ao interstício de **12 de julho de 2023 a 11 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2291/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002960.2025-95**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe/Nível **B002**, Código de Vaga nº 0029156, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor GABRIEL AMATO BRUNO DE LIMA, SIAPE nº **1334907**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de **12 de agosto de 2025**.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2292/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004109.2021-73**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1103975**, SIAPECAD nº **00148205**, lotado no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Machado, e em exercício no(a) Coord Apoio aos Discen Egress e Esta da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **6 de agosto de 2025**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 19/08/2025 - 4 (quatro) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2293/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE AGOSTO DE
2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000343.2021-51**,

RESOLVE

Excluir o Adicional de Insalubridade, da servidora **PRISCILA DA SILVA MACHADO COSTA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1747342**, SIAPECAD nº **01520633**, lotada no(a) *Coordenadoria de Laboratorios do Campus Pouso Alegre*, de acordo § único, artigo 69, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2024**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2295/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000231.2025-02**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no projeto do portal institucional do IFSULDEMINAS, conforme segue:

Ana Carolina Branco de Lima, SIAPE 3384572 - Coordenadora de Comunicação - Área: Comunicação.

José Valmei Bueno, SIAPE 2025936 - Jornalista - Produção de conteúdo textual - Área: Comunicação.

Fernando Célio Dias, SIAPE 1025781 - Programador visual - Área: Comunicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 11/08/2025 e terá vigência até 11/11/2026.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 336, de 13 de março de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2302/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.001347.2025-81**,

RESOLVE

Designar o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3087222**, SIAPECAD nº **02270405**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, como substituto da função de Coordenador de Curso Técnico em Planejamento e Controle de Produção - EaD, FUC - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus Pouso Alegre*, UORG-135, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de **8 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2306/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000481.2020-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **DIOGO ROGOR KAWANO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1246871**, SIAPECAD nº **02016218**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, relativo ao interstício de **18 de julho de 2023 a 17 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2013, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2307/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000269.2019-69**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **HELOISA TURCATTO GIMENES FARIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2143535**, SIAPECAD nº **01923442**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, relativo ao interstício de **2 de agosto de 2023 a 1 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **2 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2308/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000048.2020-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 ao servidor **MAURILIO VIEIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **2085808**, SIAPECAD nº 01873698, lotado no(a) Setores de Produção Agroindustrial do Campus Muzambinho, relativo ao interstício de **22 de julho de 2024 a 21 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2309/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000136.2020-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D015 para D016 à servidora **MARLY CRISTINA BARBOSA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1955411**, SIAPECAD nº 01738175, lotada e em exercício no(a) Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do Campus Inconfidentes, relativo ao interstício de **20 de junho de 2024 a 19 de junho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de junho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2310/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001328.2021-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C014 para C015 ao servidor **CARLOS GILBERTO BEZERRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1094329**, SIAPECAD nº 01882064, lotado no(a) Setor de Atendimento ao Educando do Campus Muzambinho, relativo ao interstício de **6 de agosto de 2024 a 5 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2311/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000120.2020-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C014 para C015 ao servidor **CARLOS EDUARDO MACHADO**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Agrícolas, SIAPE nº **1090020**, SIAPECAD nº 01878714, lotado e em exercício no(a) Setor de Mecanização Agrícola do *Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **30 de julho de 2024 a 29 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2312/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000777.2020-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C015 para C016 à servidora **CAMILLA CLAUDIA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1999954**, SIAPECAD nº 01786960, lotada e em exercício no(a) Setor de Execução Orcament e Financeira do *Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **1 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2313/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000089.2020-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E011 para E012 ao servidor **ADRIANO DOS REIS CARVALHO**, ocupante do cargo de Tecnologo Formacao, SIAPE nº **3058170**, SIAPECAD nº 02238871, lotado no(a) Setor de Suporte de Tec da Informação do *Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **14 de julho de 2024 a 13 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2314/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001720.2019-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C015 para C016 à servidora **ELBA SHARON DIAS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1999688**, SIAPECAD nº 01786675, lotada e em exercício no(a) Setor Acomp Ingressos Carreiras Egres do *Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **1 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2315/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001756.2018-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C015 para C016 ao servidor **DANILO ANDERSON DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1963646**, SIAPECAD nº 01747033, lotado no(a) Setor de Atendimento ao Educando do *Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **28 de julho de 2024 a 27 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2316/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000049.2020-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 ao servidor **MARCIO MESSIAS PIRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2087181**, SIAPECAD nº 01875241, lotado e em exercício no(a) Setor de Atendimento ao Educando do *Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **23 de julho de 2024 a 22 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2317/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000219.2025-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D002 para D003 ao servidor **MARIO ANTONIO MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3354631**, SIAPECAD nº 02439124, lotado e em exercício no(a) Coord Geral de Pesq Pós-Grad e Inovação do *Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **23 de julho de 2024 a 22 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2318/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000617.2020-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E011 para E012 ao servidor **MARCO ANTONIO FERREIRA SEVERINO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **3064406**, SIAPECAD nº 02245816, lotado e em exercício no(a) Coord Orcament Financeira e Contabil do *Campus Passos*, relativo ao interstício de **3 de agosto de 2024 a 2 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2319/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003703.2019-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D013 para D014 à servidora **REGIANE MENDES COSTA PAIVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1957634**, SIAPECAD nº 01740395, lotada no(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus Passos*, relativo ao interstício de **1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2320/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001809.2021-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E010 para E011 à servidora **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1786272**, SIAPECAD nº 02330944, lotada e em exercício no(a) Diretoria Inovaca Tecnolo e Empreend da Reitoria, relativo ao interstício de **8 de junho de 2024 a 7 de junho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de junho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2321/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000727.2020-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E011 para E012 ao servidor **CLAUDIO VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **3086448**, SIAPECAD nº 02269446, lotado no(a) Assessoria de Comunicação do Campus Muzambinho, relativo ao interstício de **24 de julho de 2024 a 23 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2322/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE
2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000393.2019-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **RICARDO MARQUES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1840967**, SIAPECAD nº **01694379**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **12 de julho de 2023 a 11 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2323/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000673.2020-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **MILENE DIAS FERREIRA MAGRI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1344956**, SIAPECAD nº **02235939**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **8 de julho de 2023 a 7 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **8 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2324/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001220.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Abono de Permanência** ao servidor **CLOVES GOMES DE CARVALHO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785136**, SIAPECAD nº **01561072**, Classe/Nível **C004**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria Pedagógica do Campus Machado*, com fundamento no art. 10, § 2º, inciso III, combinado com o § 5º do referido artigo, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Efeitos financeiros a partir de **22 de novembro de 2023**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2328/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003028.2025-80**,

RESOLVE

Nomear a servidora **EUNICE CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **1659304**, SIAPECAD nº **01422816**, lotada e em exercício no(a) *Coord de Nucleo de Inovação Tecnolog da Reitoria*, como substituta do cargo de Diretor, CD - 04, do(a) Diretoria Inovaca Tecnolo e Empreend da Reitoria, UORG-409, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios. Efeitos a partir de **18 de agosto de 2025** até **31 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2330/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.001306.2025-34**,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)**, do servidor **JONAS BENTO DE GODOI**, SIAPE nº **1249058**, os membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
DAVI VIEIRA MEDEIROS	1066774	Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Inconfidentes
MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA	1379483	Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas
ANA MARIA ALVES PEREIRA	0268122	Avaliadora Externa
MARTA HELENA TESSMANN BANDEIRA	2356661	Avaliadora Externa

Art. 2º Estabelecer que essa Comissão desenvolverá suas atividades com vigência até **6 meses**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2332/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000397.2019-42**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **RICARDO JOSE MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2734353**, SIAPECAD nº **01505901**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **30 de julho de 2023 a 29 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2013, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2333/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000674.2020-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **NATERCIA TAVEIRA CARVALHAES DIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3055245**, SIAPECAD nº **02235360**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **12 de julho de 2023 a 11 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2334/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000341.2019-98**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **HELENA ALVES SOARES CHINI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2133017**, SIAPECAD nº **01913176**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **29 de junho de 2023 a 28 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de junho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2335/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003535.2019-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 à servidora **KAROLINE NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2084363**, SIAPECAD nº 01871926, lotada no(a) Coordenadoria de Assiste ao Educando do Campus Passos, relativo ao interstício de **15 de julho de 2024 a 14 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2336/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003527.2019-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 à servidora **GABRIELA ROCHA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2084394**, SIAPECAD nº 01871983, lotada no(a) Setor de Registro Academico do *Campus Passos*, relativo ao interstício de **15 de julho de 2024 a 14 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2337/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001685.2018-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C014 para C015 ao servidor **SILVIO CESAR PEREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2091734**, SIAPECAD nº 01880371, lotado no(a) Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Passos, relativo ao interstício de **1 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2338/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001686.2018-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C014 para C015 ao servidor **EDSON GERALDO MONTEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2087564**, SIAPECAD nº 01875673, lotado e em exercício no(a) Coord de Orçamento Financas e Contab do Campus Poços de Caldas, relativo ao interstício de **25 de julho de 2024 a 24 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2339/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001782.2018-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C014 para C015 à servidora **CARINA SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2087227**, SIAPECAD nº 01875308, lotada no(a) Coordenadoria de Extensão do Campus Poços de Caldas, relativo ao interstício de **23 de julho de 2024 a 22 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2340/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000221.2020-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E011 para E012 à servidora **KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA FARIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1012590**, SIAPECAD nº 02238615, lotada no(a) Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria, relativo ao interstício de **7 de julho de 2024 a 6 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2341/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001991.2018-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 à servidora **ANDRESSA DE CARVALHO FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2084558**, SIAPECAD nº 01872218, lotada no(a) Coordenadoria de Laboratorios do Campus Pouso Alegre, relativo ao interstício de **16 de julho de 2024 a 15 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2342/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.001699.2025-86**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação de 25% para 30%**, à servidora **CLECIANA ALVES DE OLIVEIRA RANGEL**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1786913**, SIAPECAD nº **01563081**, lotada no(a) *Setor de Sistemas do Campus Muzambinho*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **8 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2343/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000039.2020-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D015 para D016 ao servidor **CORNELIO CAMARGO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1958297**, SIAPECAD nº 01740592, lotado no(a) Diretoria de Ensino do Campus Machado, relativo ao interstício de **8 de julho de 2024 a 7 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2344/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003026.2025-91**,

RESOLVE

Exonerar a servidora **ALANNA PIRES DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2241328**, SIAPECAD nº **02010675**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Legislação e Normas da Reitoria*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Adm de Pessoal e Normas da Reitoria, UORG-82. Efeitos a partir de **11 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2345/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003026.2025-91**,

RESOLVE

Nomear o servidor **JOAO PAULO ESPEDITO MARIANO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2015357**, SIAPECAD nº **01798379**, lotado e em exercício no(a) *Coord de Conc Pub Proc Selet e Estagio da Reitoria*, como substituto do cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Adm de Pessoal e Normas da Reitoria, UORG-82, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios. Efeitos a partir de **11 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2355/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000569.2025-56**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe do projeto "**Capacita Sul de Minas**", conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, a saber:

1 - LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2587327, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**, deste Instituto - Reitoria. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

2 - FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2669553, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

3 - MÁRCIO FELICIANO DO PRADO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2817625, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

4 - ROBSON VITOR MENDONÇA, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 1190988, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Três Corações. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

5 - NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1825426, para exercer a função de

COORDENADORA-ADJUNTA, deste Instituto - Campus Poços de Caldas. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

6 - **NILDA APARECIDA DE CARVALHO GONÇALVES**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1097096, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Reitoria. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

7 - **ROSELEI ELEOTÉRIO**, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1105184, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Reitoria. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

8 - **ANA PAULA BERNARDES DA SILVA**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1587306, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Machado. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

9 - **MARLENE REIS SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

10 - **JOSÉ CELSO DE CASTRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1408816, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Carmo de Minas. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

11 - **ALEX REIS DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1160737, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Três Corações. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

12 - **HELAINE BARROS DE OLIVEIRA VENANCIO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1869211, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Muzambinho. **Atribuições:** Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

13 - **ELIVAN AFONSO MORAES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817262, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Machado. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

14 - **PÂMELA TAVARES DE CARVALHO**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2084405, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Passos. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

15 - **LUCIENE FERREIRA DE CASTRO**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2029188, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Pouso Alegre. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

16 - **LUCIANA VANESSA DE ALMEIDA BURANELLO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2275991, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Passos. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

17 - **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1474161, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

18 - **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2128651, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Reitoria. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

19 - **FABRÍCIO DOS SANTOS RITA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2719189, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Muzambinho. Atribuições: Instrutor de cursos de primeiros socorros em ambiente escolar e de perícia ambiental, da linha de ação FICS a distância do programa supracitado.

20 - **CLAUDIOMIR DA SILVA DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668620, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. Atribuições: Instrutor de cursos de primeiros socorros em ambiente escolar e de perícia ambiental, da linha de ação FICS a distância do programa supracitado.

21 - **ARNALDO TOLEDO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957973, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Reitoria. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

22 - **MARCO ANTÔNIO FERREIRA SEVERINO**, Contador, matrícula SIAPE nº 3064406, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Passos. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

23 - **ELIVELTON EZEQUIEL DA SILVA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3384646, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Inconfidentes. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

24 - **CYNTHIA BUENO FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2227725, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Reitoria. Atribuições: Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e

orçamentários.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela equipe do projeto Capacita Sul de Minas a partir de 01.08.2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2025.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 1598/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 23 de junho de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2356/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000704.2025-01**,

RESOLVE

Designar a servidora **TALITA EMIDIO ANDRADE SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1139957**, SIAPECAD nº **02467531**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, como substituta da função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Matemática, FUC - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus Passos*, UORG-170, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de **11 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2357/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001781.2018-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E018 para E019 à servidora **CLAUDIA DOS SANTOS VALVASSORA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1445707**, SIAPECAD nº 01212279, lotada no(a) Coordenadoria de Assiste ao Educando do Campus Passos, relativo ao interstício de **25 de julho de 2024 a 24 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2358/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001848.2018-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 ao servidor **OSMAR TADEU DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2089295**, SIAPECAD nº 01877794, lotado no(a) Coordenadoria de Arquivos da Reitoria, relativo ao interstício de **6 de agosto de 2024 a 5 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2359/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000013.2020-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 à servidora **MARINA GONCALVES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2084591**, SIAPECAD nº 01872239, lotada no(a) Coordenadoria de Contratações Pública do Campus Machado, relativo ao interstício de **16 de julho de 2024 a 15 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2373/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000716.2025-28**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **ANDREA CRISTINA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2066738**, SIAPECAD nº **01853491**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, da função de Coordenadora de Curso de Técnico em Enfermagem Subsequente, FUC - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus Passos*, UORG-170.

Art. 2º Efeitos a partir de **4 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2376/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000716.2025-28**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Designada a servidora **HELOISA TURCATTO GIMENES FARIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2143535**, SIAPECAD nº **01923442**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, para exercer a função de Coordenadora de Curso de Técnico em Enfermagem Subsequente, FUC - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus Passos*, UORG-170.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 4 de agosto de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2377/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003049.2025-03**,

RESOLVE

Art. 1º Designar, pelo período de 01/08/2025 a 31/08/2026, o servidor **Márcio José Previtalli**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 1895273, lotado na Pró-Reitoria de Ensino - Reitoria do IFSULDEMINAS, para atuar como Gerente do Projeto "**Alimentação Escolar Nota 10: Formação e Valorização de Merendeiras e Nutricionistas**", fazendo jus ao recebimento das Bolsas de Fomento Externo - BFE.

Art. 2º O servidor deverá observar e cumprir as exigências e obrigações de que trata a RESOLUÇÃO Nº392/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS, que dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsas (PIBO) do IFSULDEMINAS, apresentando em anexo a esta a Ficha Cadastral e Termo de Compromisso assinados.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo servidor Márcio José Previtalli na atuação como gerente do projeto mencionado a partir de 01/08/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31/08/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2389/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000196.2019-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **SELMA GOUVEA DE BARROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1906261**, SIAPECAD nº **01690550**, lotada e em exercício no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **30 de junho de 2023 a 29 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2390/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000406.2020-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **SANDERSON LUCAS MENEZES BARRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1297620**, SIAPECAD nº **02237760**, lotado e em exercício no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, relativo ao interstício de **19 de julho de 2023 a 18 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2391/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000088.2025-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D002 para D003 à servidora **NATALIA FERREIRA RANGEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3354531**, SIAPECAD nº 02439031, lotada no(a) Diret de Pesq, Pós-Graduação e Inovação do Campus Machado, relativo ao interstício de **16 de julho de 2024 a 15 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2398/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001337.2025-65**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará o memorial do docente **PAULO MUNIZ DE AVILA**, SIAPE nº **1807816**, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
DIOGENES SIMAO RODOVALHO	1851344	Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas
DIEGO CESAR VALENTE E SILVA	1566759	IFSP
GABRIEL MARCELINO ALVES	1566957	IFSP
RICARDO ALEXANDRE NEVES	1578307	IFSP

Art. 2º Esta portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a comissão.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2399/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001060.2022-28**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2172838**, SIAPECAD nº **01952316**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Poços de Caldas*, do encargo de substituto do(a) Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Ensino do *Campus Poços de Caldas*, UORG-507.

Art. 2º Efeitos a partir de **7 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2400/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE
2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001060.2022-28**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **EMANUELLE MORAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1142626**, SIAPECAD nº **01921677**, lotada no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, como substituta da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Ensino do *Campus Poços de Caldas*, UORG-507, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **7 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2401/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003086.2025-11**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional MATHEUS MENDES PEREIRA**, ocupante do cargo de Bolsista - Educador Físico, CPF nº ***.***.***-**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 15/07/2035.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2402/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002707.2025-31**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2410276**, SIAPECAD nº **02162707**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, do encargo de substituto do(a) Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria, UORG-83.

Art. 2º Efeitos a partir de **14 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2403/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002707.2025-31**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **GRACE KELLY FARIAZ DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2271713**, SIAPECAD nº **02039997**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, como substituta da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria, UORG-83, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **14 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2410/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE AGOSTO DE
2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000537.2022-38**,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 6 (seis) meses, a partir de 18/09/2025, a Colaboração Técnica do servidor DAVID DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente em Administração, pertencente ao quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria, no *Campus Pouso Alegre*, concedida pela Portaria Nº356/2025/GAB/IFSULDEMINAS, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005.

Art. 2º A Colaboração Técnica se encerrará automaticamente ao final do período proposto.

Art. 3º Caberá ao IFSULDEMINAS - *Campus Pouso Alegre* apresentar o servidor ao IFSULDEMINAS - Reitoria ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2411/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001296.2025-47**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **MARIA DO SOCORRO MARTINHO COELHO**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1109350**, SIAPECAD nº **00148223**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Machado, e em exercício no(a) Setor de Alimentação e Nutrição do Campus Machado*, da função de Chefe, FG - 02, do(a) Setor de Alimentação e Nutrição do Campus Machado, UORG-448.

Art. 2º Efeitos a partir de **18 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2412/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002884.2025-18**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Designada a servidora **SUELI APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1017139**, SIAPECAD nº **02298273**, lotada e em exercício no(a) *Coordenad Geral de Gestão de Pessoas do Campus Inconfidentes*, para exercer a função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Diretoria de Administ e Planejamento do *Campus Três Corações*, UORG-190.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 5 de agosto de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2413/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002883.2025-73**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as Atribuições dos Fiscais, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
ILTON ZACARIAS PEREIRA	2231066	Fiscal Administrativo Titular
ROGERIO ROBS FANTI RAIMUNDO	2209931	Fiscal Administrativo Substituto
JOAO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA	2956693	Fiscal Técnico Titular
JULIANA RAMOS OLIVEIRA	2337014	Fiscal Técnica Substituta
DANIELA FERREIRA CARDOSO	2718948	Gestora de Contrato

Licitação: Dispensa de Licitação nº 90017/2025

Contrato: 19/2025

Contratada: Fundação de Apoio Ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA

CNPJ: 03.049.886/0001-56

Objeto: O objeto do presente instrumento é o gerenciamento das atividades do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPECT - Partiu IF para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 28/07/2025 à 28/07/2027.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei no 14.133/2021 e da Decreto no 11.246/2022 e suas alterações:

a) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25,

mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
- IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
- VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e
- VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 2º Esta portaria **entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização** do Contrato nº 19/2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2414/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003095.2025-02**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as Atribuições dos Fiscais, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
LUCIANO CLAUDIO	3128555	Fiscal Administrativo Titular
KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA FARIA	1012590	Fiscal Administrativa Substituta
LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA	1306566	Fiscal Técnico Titular
OSMAR TADEU DA SILVA	2089295	Fiscal Técnico Substituto
NILZA DOMINGUES DE CARVALHO	1892732	Gestora de Contrato

Licitação: Dispensa de Licitação nº 90018/2025

Contrato: 23/2025

Contratada: MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA

CNPJ: 08.764.312/0001-83

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação emergencial

de empresa especializada para a prestação de serviços de APOIO ADMINISTRATIVO (TÉCNICO EM SECRETARIADO - CBO: 3515-05), mediante cessão de mão de obra com dedicação exclusiva (terceirização) para o IFSULDEMINAS - nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 12/08/2025 a 12/02/2026.

São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei no 14.133/2021 e da Decreto no 11.246/2022 e suas alterações:

a) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à

prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no

art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 2º Esta portaria **entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização** do Contrato nº 23/2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2416/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003097.2025-93**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o **Colegiado do Curso de Pós Graduação em Administração Financeira, Orçamentária e Contábil no Setor Público**, com os membros abaixo relacionados, conforme segue:

- **Coordenação do Curso:** Profª. Lidiany dos Santos Soares - SIAPE 1900767

- **Coordenação Adjunta:** Prof. André Oliveira Lopes Miguel - PMMG

- **Corpo Docente:**

Prof. Raul Célio Nogueira - PMMG

Prof. Frederico Martins de Paula Neto - PMMG

Prof. Stanley Araújo Pena - PMMG

- **Corpo Discente:**

Renato Silveira Fernandes - Matrícula 2025214620068

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros do Colegiado do Curso, ora designado, a partir de 01/08/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31/12/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2417/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001564.2025-41**,

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir de **04.08.2025**, os servidores e discentes abaixo determinados para comporem o **Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), em conformidade ao Art. 20 da Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 006, de 23 de março de 2015, a saber:

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Carlos Henrique Rodrigues Reinato, SIAPE 1528830 – Titular;
Humberto Vargas Duque, SIAPE 1218196 – Suplente.

Pró-Reitoria de Ensino

Luiz Carlos Dias Rocha, SIAPE 1503495 - Titular;
Márcia Rodrigues Machado, SIAPE 1220524 - Suplente.

Pró-Reitoria de Extensão

Daniela Ferreira Cardoso, SIAPE: 2718948 - Titular;
Michelle da Silva Marques, SIAPE 1673985 - Suplente.

Campus Inconfidentes

Docente

Lara Silva, SIAPE 2288880 - Titular
Kleber Marcelo da Silva Rezende, SIAPE 2151466 - Suplente

Técnico Administrativo em Educação

Eneida Sales Noronha, SIAPE 2965362 - Titular
Alexandre Dias da Silva, SIAPE 3434489 - Suplente

Discente

Otávio Augusto dos Reis Rodrigues, RA 2022120033 - Titular
Maria Fernanda Manguci, RA 2023150010 - Suplente

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Andresa Fabiana Batista Guimarães, SIAPE 3064485 - Titular
Ronilson Carlos de Araújo, SIAPE 3444893 - Suplente

Campus Machado**Docente**

Michelle Silva Ramos, SIAPE 1212276 - Titular
Adélia Pereira Miranda, SIAPE 1143929 - Suplente

Técnico Administrativo em Educação

Cristiane Santos Freire Barbosa, SIAPE 1896873 - Titular
Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, SIAPE 2605252 - Suplente

Discente

Anderson Carvalho dos Santos, RA 20231720025 - Titular
Paola Maria de Andrade, RA 20241720043 - Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Maria Gessi Teixeira, SIAPE 1796888 - Titular
Pedro Luiz Costa Carvalho, SIAPE 1803698 - Suplente

Campus Muzambinho**Docente**

Marcos Roberto Candido, SIAPE 2569679 - Titular
Jonas Bento de Godoi, SIAPE 1249058 - Suplente

Técnico Administrativo em Educação

Lucas Deleon Ramirio, SIAPE 2962744 - Titular
Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE 1624742 - Suplente.

Discente

Eliandro de Souza Júnior, RA 20231340007 - Titular
Miguel Custódio Pereira, RA 20231340025 - Suplente

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Ramon de Freitas Santos, SIAPE 1384314 - Titular
Januária Andréa Souza Rezende, SIAPE 1865051 - Suplente

Campus Passos**Docente**

Welisson Michael Silva, SIAPE 1065954 - Titular
Priscyla Kelly Vieira Abreu, SIAPE 3387663 - Suplente

Técnico Administrativo em Educação

Ana Marcelina de Oliveira, SIAPE 1673269 - Titular

Karoline Nascimento, SIAPE 2084363 - Suplente

Discente

Angelica Carvalho Torres Gambardel, RA 202211680003 - Titular

Janaína Aparecida de Paula, RA 202211680022 - Suplente

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Fredy Coelho Rodrigues, SIAPE 1730660 - Titular

Talita Emidio Andrade Soares, SIAPE 1139957 - Suplente

Campus Poços de Caldas**Docente**

Rildo Borges Duarte, SIAPE 2072402 - Titular

Amilcar Walter Saporetti Junior, SIAPE 1732384 - Suplente

Técnico Administrativo em Educação

Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá, SIAPE 2082927 - Titular

Valdomiro Camargo Junior, SIAPE 1542794 - Suplente

Discente

Felippe Augusto Teixeira, RA 20251640006 - Titular

Roberto Carlos Rodrigues Junior, RA 20251640018 - Suplente

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Mateus dos Santos, SIAPE 2060696 - Titular

Nathália Luiz de Freitas, SIAPE 1825426 - Suplente

Campus Pouso Alegre**Docente**

Marcelo Carvalho Bottazzini, SIAPE 1796641 - Titular

Mariana Felicetti Rezende, SIAPE 1720555 - Suplente

Técnico Administrativo em Educação

Juliana Andrade Nunes, SIAPE 1769626 - Titular

Rosana Rovaris Zanotti, SIAPE 2299924 - Suplente

Discente

Rafael Paiva Mendes de Andrade - RA 202411060023 - Titular

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Rodrigo Janoni Carvalho, SIAPE 1905763 - Titular

Gissele Bonafé Costa de Abreu, SIAPE 1212844 - Suplente

Campus Três Corações

Docente

Antônio Sérgio da Costa, SIAPE 1669073 - Titular;
Harley de Faria Rios, SIAPE 1552883 - Suplente.

Técnico Administrativo em Educação

Hermila Resende Santos, SIAPE 2128559 - Titular
Sueli Aparecida de Souza, SIAPE 1017139 - Suplente

Discente

Ronaldy Luis Diniz Madeira, RA 202311770007 - Titular
Evelyn Aparecida Teodoro da Silva, RA 202311630005 - Suplente

Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão

Anne Caroline Bastos Bueno, SIAPE 1818577 - Titular

Campus Carmo de Minas**Docente**

Sandra de Sousa Xavier, SIAPE 1334003 - Titular
Pedro dos Santos Portugal Júnior, SIAPE 3446963 - Suplente

Técnico Administrativo em Educação

Douglas de Souza Carvalho, SIAPE 2130085 - Titular
Liuane Aparecida da Silva, SIAPE 1108583 - Suplente

Discente

Miriã Figueiredo Luz Torquato, RA 202313700012 - Titular
Helen Cristina Faustino Cristovam, RA 202413700015 - Suplente

Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão

Guilherme Augusto Duarte Copati, SIAPE 1036460 - Titular
Antonio Jose de Lima Batista, SIAPE 1017496 - Suplente

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos servidores e discentes acima listados, como membros do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a partir de 04.08.2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 04.08.2027.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 2200/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 04 de agosto de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2418/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001846.2018-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E016 para E017 ao servidor **DANIEL REIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1848905**, SIAPECAD nº 01626705, lotado no(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus Pouso Alegre*, relativo ao interstício de **30 de julho de 2024 a 29 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2419/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002284.2018-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 à servidora **SHEILA DE OLIVEIRA RABELO MOURA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1997849**, SIAPECAD nº 01784616, lotada no(a) Setor de Registro Acadêmico do *Campus Passos*, relativo ao interstício de **29 de julho de 2024 a 28 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2420/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002101.2018-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D015 para D016 ao servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1964467**, SIAPECAD nº 01748023, lotado e em exercício no(a) Diretoria de Obras e Infraestr da Reitoria, relativo ao interstício de **11 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2421/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000988.2019-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 ao servidor **DAMON FRANCISCO DE FARIA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1087141**, SIAPECAD nº 01935315, lotado no(a) Diretoria de Obras e Infraestr da Reitoria, relativo ao interstício de **11 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2422/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000437.2022-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E008 para E009 ao servidor **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **3204128**, SIAPECAD nº 02348132, lotado e em exercício no(a) Coordenadoria de Orçamento da Reitoria, relativo ao interstício de **12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2423/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.001270.2025-49**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará o memorial do docente **MARCELO CARVALHO BOTTAZZINI**, SIAPE nº **1796641**, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
SERGIO PEDINI	1296953	Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Poços de Caldas
ADRIANO AURÉLIO RIBEIRO BARBOSA	1571060	Avaliador Externo
AMÉRICO IORIO CIOCIOLA JUNIOR	1790391	Avaliador Externo
HAROLDO SILVA VALLONE	1558210	Avaliador Externo

Art. 2º Esta portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a comissão.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2424/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001755.2018-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C014 para C015 ao servidor **OLIMPIO AUGUSTO CARVALHO BRANQUINHO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2091453**, SIAPECAD nº 01880202, lotado no(a) Secretaria de Registros Escolares do Campus Três Corações, relativo ao interstício de **8 de agosto de 2024 a 7 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2425/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001996.2018-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D015 para D016 à servidora **TONIA AMANDA PAZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1961889**, SIAPECAD nº 01744189, lotada e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do *Campus Pouso Alegre*, relativo ao interstício de **23 de julho de 2024 a 22 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2432/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001193.2025-87**,

RESOLVE

Conceder ao servidor **LEONARDO RUBIM REIS**, SIAPE nº **2684595**, SIAPECAD nº **01511855**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Afastamento Integral para Estudo no País**, para realização de Pós-Doutorado em Geografia na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), conforme artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo prazo de **10 de setembro de 2025 até 10 de setembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2433/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003098.2025-38**,

RESOLVE

Lotar e Localizar o servidor **GUILHERME ANTONIO POSCIDONIO VIEIRA CAMILO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1851985**, SIAPECAD nº **01630090**, no(na) Diretoria de Ingresso, UORG-503, a partir de **8 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2434/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002884.2025-18**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Designada a servidora **SUELÍ APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1017139**, SIAPECAD nº **02298273**, lotada e em exercício no(a) *Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos do Campus Três Corações*, para exercer a função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Diretoria de Administ e Planejamento do *Campus Três Corações*, UORG-190.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 5 de agosto de 2025.

Art. 2º Tornar sem Efeito a [Portaria nº 2412/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 15 de agosto de 2025, publicada no DOU em 18 de agosto de 2025, Seção 2, Página 27.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2437/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000303.2021-20**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **SERGIO PEDINI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1296953**, SIAPECAD nº **01169137**, lotado e em exercício no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Poços de Caldas*, da função de Coordenador de Curso de Superior de Tecnologia em Gestão Comercial e Bacharelado em Administração, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus Poços de Caldas*, UORG-37.

Art. 2º Efeitos a partir de **15 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2438/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000303.2021-20**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2818580**, SIAPECAD nº **01779091**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Poços de Caldas*, como substituto da função de Coordenador de Curso de Superior de Tecnologia em Gestão Comercial e Bacharelado em Administração, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Poços de Caldas, UORG-37, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **18 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2439/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000922.2025-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D002 para D003 ao servidor **LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1306566**, SIAPECAD nº 02442126, lotado e em exercício no(a) Coordenadoria de Comprasda Reitoria, relativo ao interstício de **14 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2440/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000303.2021-20**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1890694**, SIAPECAD nº **01829479**, lotado no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, para exercer a função de Coordenador de Curso de Superior de Tecnologia em Gestão Comercial e Bacharelado em Administração, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvimento Educacional do *Campus Poços de Caldas*, UORG-37.

Art. 2º Efeitos a partir de **18 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2441/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.001719.2025-19**,

RESOLVE

Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **PAULO VINICIUS TERTULIANO MARINHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1410213**, SIAPECAD nº **02467091**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado para o IFSULDEMINAS, para participar do(da) evento Diplomado Internacional básico-intermedio de Traumatología Veterinaria, em Lima - Peru, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da [Portaria nº 204 - MEC](#), de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **26 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2453/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE
2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.001539.2025-37**,

RESOLVE

Art. 1º **ALOCAR**, a partir de 18.07.2025, a função gratificada **tipo FG-04** na **Coordenadoria Geral de Administração e Finanças**, pertencente à Diretoria de Administração e Planejamento, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2454/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000732.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Adicional Noturno** à servidora **KAROLINE NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2084363**, SIAPECAD nº **01871926**, lotada no(a) *Coordenadoria de Assiste ao Educando do Campus Passos*, ante ao que determina o artigo 75 da [Lei n. 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **10 de março de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2455/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001629.2025-06**,

RESOLVE

Art. 1º **REALOCAR**, a partir de 19.08.2025, a função gratificada **tipo FG-01**, vinculada à **COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (COFC)**, pertencente à Diretoria de Administração e Planejamento, para a Coordenação do **NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NTI)**, pertencente à Direção-Geral, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **REALOCAR**, a partir de 19.08.2025, a função gratificada **tipo FG-02**, vinculada à Coordenação do **NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NTI)**, pertencente à Direção-Geral, para a **COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (COFC)**, pertencente à Diretoria de Administração e Planejamento, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2456/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001629.2025-06**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **FERNANDO AMANTEA RAGNOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2141126**, SIAPECAD nº **01920911**, lotado e em exercício no(a) *Nucleo da Tecnologia da Informação do Campus Poços de Caldas*, da função de Chefe, FG - 02, do(a) Nucleo da Tecnologia da Informação do Campus Poços de Caldas, UORG-102.

Art. 2º Efeitos a partir de **19 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2457/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001629.2025-06**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **EDSON GERALDO MONTEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2087564**, SIAPECAD nº **01875673**, lotado e em exercício no(a) *Coord de Orçamento Financas e Contab do Campus Poços de Caldas*, da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coord de Orçamento Financas e Contab do Campus Poços de Caldas, UORG-103.

Art. 2º Efeitos a partir de **19 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2458/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001629.2025-06**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **ADRIANA DO LAGO PADILHA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1747403**, SIAPECAD nº **01520827**, lotada no(a) *Coord de Orçamento Financas e Contab do Campus Poços de Caldas*, do encargo de substituto do(a) Coordenador, FG - 01, do(a) Coord de Orçamento Financas e Contab do *Campus Poços de Caldas*, UORG-103.

Art. 2º Efeitos a partir de **19 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2464/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001629.2025-06**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Designado o servidor **FERNANDO AMANTEA RAGNOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2141126**, SIAPECAD nº **01920911**, lotado e em exercício no(a) *Nucleo da Tecnologia da Informação do Campus Poços de Caldas*, para exercer a função de Coordenador, FG - 01, do(a) Nucleo da Tecnologia da Informação do *Campus Poços de Caldas*, UORG-102.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 19 de agosto de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2465/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001629.2025-06**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar Designada a servidora **ANA LUCIA SILVESTRE**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1085777**, SIAPECAD nº **00148245**, lotada no(a) *Compras, Licitações e Contratos do Campus Poços de Caldas*, para exercer a função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coord de Orçamento Financas e Contab do *Campus Poços de Caldas*, UORG-103.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 19 de agosto de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2466/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001629.2025-06**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ADRIANA DO LAGO PADILHA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1747403**, SIAPECAD nº **01520827**, lotada no(a) *Coord de Orçamento Financas e Contab do Campus Poços de Caldas*, como substituta da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coord de Orçamento Financas e Contab do *Campus Poços de Caldas*, UORG-103, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **19 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2475/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE
2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000582.2024-24**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Organizadora da 14ª edição da Olimpíada Brasileira de Agropecuária - OBAP**, no ano de 2025, a saber:

Discentes do IFSULDEMINAS:

Alane Gouvêa Alexandre - RA 202312****
André Luis Massoni - RA 202312****
Denis José Costa de Mira - RA 202312****

Servidores do IFSULDEMINAS:

Ana Paula Villela - SIAPE 2128651
Carlos Magno de Lima - SIAPE 6049522
Evando Luiz Coelho - SIAPE 1668354
Francisco Sales de Lima Segundo - SIAPE 1029645
Francisco Vitor de Paula - SIAPE 48102
Generci Dias Lopes - SIAPE 1215393
Geovani José de Carvalho - SIAPE 3397148
Jean Luís Rosa Loro - SIAPE 2265075
Kelly Cristina D'Angelo - SIAPE 1102480
Marcelo Bregagnoli - SIAPE 1218109
Marcelo Simão da Rosa - SIAPE 1165017
Marcos Roberto dos Santos - SIAPE 1748667
Mariana Borges de Lima Dutra - SIAPE 1628197
Monalisa Aparecida Pereira - SIAPE 1089269

Pâmela Hélia de Oliveira - SIAPE 1817630
Paulo Augusto Ferreira Borges - SIAPE 2067559
Rafael Gomes Tenório - SIAPE 1474161
Reginaldo de Oliveira - SIAPE 1806502
Renata Cunha Bruno da Silveira - SIAPE 3001333
Sindynara Ferreira - SIAPE 2823282
Talita Valadares Carvalho - SIAPE 2147272

Servidores do IFSP:

Éder José da Costa Sacconi - 17380453
Gabriela de Godoy Cravo Arduíno - 1901501

Servidores do IFSUDESTEMG

Francisco César Gonçalves – 54813
Marcos Caldeira Ribeiro - 1753329

Colaboradores:

Charles Henrique Ribeiro - ***.919.79*-**
Edson José da Silva - ***.998.54*-**
Everaldo Donizete dos Reis - ***.478.62*-**
Josué de Araújo - ***.171.40*-**

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão organizadora a partir de 01.04.2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 28.11.2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2476/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001490.2025-32**,

RESOLVE

Fica **revogada** a Portaria nº 1.592, de 3 de outubro de 2022, que trata da designação dos servidores, do Campus Inconfidentes, para exercerem os encargos de apoio à gestão.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2477/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004372.2023-24**,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1528830**, SIAPECAD nº **01304641**, lotado no(a) *Campus Machado, e em exercício no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação*, do encargo de substituto de Reitor, CD - 01, do(a) Gabinete do Reitor, UORG-3.

Art. 2º Efeitos a partir de **25 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2478/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004372.2023-24**,

RESOLVE

Destituir a competência, a partir de 25.08.2025, do servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2479/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE
2025**

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004372.2023-24**,

RESOLVE

Delegar a competência, a partir de 25.08.2025, ao servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503495, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2480/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE AGOSTO DE
2025**

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004372.2023-24**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1503495**, SIAPECAD nº **01258148**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Pró-Reitoria de Ensino*, como substituto do cargo de Reitor, CD - 01, do(a) Gabinete do Reitor, UORG-3, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **25 de agosto de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2513/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.001685.2025-62**,

RESOLVE

Autorizar o **Afastamento Integral para Estudo no País** da servidora **AUGUSTA CASSIA SCHWTNER DAVID RONQUINI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2689480**, SIAPECAD nº **01847691**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado em Desenvolvimento Humano e Tecnologias da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, conforme [Lei n. 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 21, inciso I, alínea “a” do [Lei n. 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, pelo prazo de **24 de agosto de 2025 até 13 de dezembro de 2028**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2522/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE
2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003222.2025-65**,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARAES COSTA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2084699**, SIAPECAD nº **01872392**, lotada e em exercício no(a) *Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do Campus Carmo de Minas*, do encargo de substituto de Diretor, CD - 02, do(a) *Campus Carmo de Minas*, UORG-42.

Art. 2º Efeitos a partir de **25 de agosto de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2523/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003222.2025-65**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **DANIELA HARUE SAKAGUTI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2240477**, SIAPECAD nº **02009778**, lotada e em exercício no(a) *Coord de Gest de Pess Regist e Cadas do Campus Carmo de Minas*, como substituta do cargo de Diretor, CD - 02, do(a) *Campus Carmo de Minas*, UORG-42, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **25 de agosto de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2524/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE
2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001508.2025-04**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **MARCOS CESAR FREDERICCI**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1327378**, SIAPECAD nº **01642762**, lotado e em exercício no(a) *Setor de Almoxarifado do Campus Inconfidentes*, do encargo de substituto do(a) Chefe, FG - 03, do(a) Setor de Compras do *Campus Inconfidentes*, UORG-174.

Art. 2º Efeitos a partir de **25 de agosto de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2525/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001508.2025-04**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **RONILSON CARLOS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3444893**, SIAPECAD nº **02492391**, lotado no(a) *Coord Geral de Produção e Desenvolvimento do Campus Inconfidentes, e em exercício no(a) Setor de Compras do Campus Inconfidentes*, como substituto da função de Chefe, FG - 03, do(a) Setor de Compras do Campus Inconfidentes, UORG-174, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **25 de agosto de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2537/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000621.2025-74**,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)**, da servidora **NADIA MARIA FONSECA CAMPOS RIBEIRO**, SIAPE nº **1417833**, os membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
DAVI VIEIRA MEDEIROS	1066774	Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Inconfidentes
SIMEA PAULA DE CARVALHO CEBALLOS	2274267	Coordenadoria de Cursos do Campus Carmo de Minas
EDUARDO JOSÉ CALDEIRA TAVARES	3150826	Avaliador Externo
JOSÉ RIBAMAR SANTOS MORAES FILHO	1358554	Avaliador Externo

Art. 2º Estabelecer que essa Comissão desenvolverá suas atividades com vigência até **6 meses**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2538/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000236.2022-84**,

RESOLVE

Art. 1º Atualizar a composição das UGS como Unidade Gestora da Solução dos Sistemas, bem como seus interlocutores nas comunicações com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), conforme previsto na Política de Governança de Tecnologia da Informação (PGTI) do IFSULDEMINAS, por meio da Resolução Nº 308/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 21 de dezembro de 2022, conforme tabela a seguir:

Solução	Unidade Gestora da Solução (UGS)	Interlocutor
DTI		
Rede CAFé	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**)
Consultas (Lime Survey)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**)
E-mail local	DTI	Marcio Feliciano do Prado (**176**)
eduroam	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**)
fone@RNP	DTI	Marcio Feliciano do Prado (**176**)
Google Workspace	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**)

Sou IFSULDEMINAS (Front-end)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) / Wellington Openheimer Ribeiro (**724**)
Sou IFSULDEMINAS (Back-end) - ID@ifsuldeminas	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) / Wellington Openheimer Ribeiro (**724**) / Marcio Feliciano do Prado (**176**)
ID_Sync	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) / Wellington Openheimer Ribeiro (**724**) / Marcio Feliciano do Prado (**176**)
SUAP (módulo de central de serviços)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**)
SUAP (módulo de investimentos)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**)
SUAP (módulo sistemas)	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**)
VPN Institucional	DTI	Marcio Feliciano do Prado (**176**)
Pulse	DTI	Wellington Openheimer Ribeiro (**724**)
Graylog	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) / Marcio Feliciano do Prado (**176**)
Gitlab	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) / Wellington Openheimer Ribeiro (**724**)
Monitoramento da infraestrutura de TI	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) / Marcio Feliciano do Prado (**176**)
Inventário de ativos de TI	DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (**051**) / Everton de Gusmão Rocha (**063**)
Ferramenta de comunicação DTI (MM)	DTI	Marcio Feliciano do Prado (**176**)
Sistema de controle de pontos de acesso e Switches (Unify)	DTI	Marcio Feliciano do Prado (**176**)
Sistemas de Proxy	DTI	Marcio Feliciano do Prado (**176**)
Sistema de monitoramento de exceções (Sentry)	DTI	Wellington Openheimer Ribeiro (**724**)
Sistema de backup (Burp)	DTI	Marcio Feliciano do Prado (**176**)
Repositório de imagens de sistemas (Registry)	DTI	Marcio Feliciano do Prado (**176**)

Sistema de senhas	DTI	Marcio Feliciano do Prado (**176**)
Wiki DTI	DTI	Marcio Feliciano do Prado (**176**)
DNS	DTI	Marcio Feliciano do Prado (**176**)
Sistema de escaneamento de vulnerabilidades	DTI	Marcio Feliciano do Prado (**176**)
Sistema de gestão de domínio de rede (Samba4)	DTI	Everton de Gusmao Rocha (**063**) / Marcio Feliciano do Prado (**176**)
Firewall / DCHP	DTI	Marcio Feliciano do Prado (**176**)
Sistema de impressão Paper Cutt - ISF	DTI	Jaime Donizete Bonamichi (**682**) / Everton de Gusmao Rocha (**063**)
PROAD		
Alterdata (contabilidade)	PROAD	Elizangela Maria Costa Pimentel (**943**)
SUAP (módulo gestão orçamentária)	PROAD	Rodrigo Alves de Oliveira (**041**)
SUAP (módulo de contratos)	PROAD	Nilza Domingues de Carvalho (**927**)
SISREQ	PROAD	Marco Antonio de Melo Azevedo (**893**)
PagTesouro (GRU)	PROAD	Elizangela Maria Costa Pimentel (**943**)
PROEN		
AVA Novos Caminhos	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**)
AVA Multicampi	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Gilmar dos Santos Souza Miranda (**112**)
AVA Carmo de Minas	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Gilmar dos Santos Souza Miranda (**112**) Joao Paulo Junqueira Geovanini (**031**)
AVA Inconfidentes	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Ederson de Azevedo Mostre (**355**)
AVA Machado	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Paulo Humberto Rezende (**058**) Jose Pereira da Silva Junior (**690**)
AVA Muzambinho	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Osmar de Souza Magalhaes (**125**)
AVA Pedagogia	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Osmar de Souza Magalhaes (**125**)
AVA Passos	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**)
AVA Pouso Alegre	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**)

AVA Poços de Caldas	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) / Paulo Muniz de Avila (**078**)
AVA Português como língua adicional	PROEN	Ana Paula Villela (**286**) / Virginia Cardoso
AVA Idiomas	PROEN	Rafael Gomes Tenorio (**741**)
AVA Pós graduação	PROEN	Gilmar dos Santos Souza Miranda (**112**)
AVA Três Corações	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) / Crisiane Rezende Vilela de Oliveira (**008**)
AVA UAB	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) / Gilmar dos Santos Souza Miranda (**112**)
AVA FIC	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**)
Kiwi SUAP	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**) / Gilmar dos Santos Souza Miranda (**112**) / Ivan Paulino Pereira (**959**)
GIZ (Reitoria)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**) / Rosimeire Ribeiro (**835**)
Biblioteca Virtual Pearson	PROEN	Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)
Pergamum	PROEN	Rosimeire Ribeiro (**835**)
Sistema da Normativa Docente	PROEN	Luiz Carlos Dias da Rocha (**034**)
Sistema de Vestibular (Inscrição)	PROEN	Elisangela Aparecida Lopes Fialho (**810**) / Camila Pereira Santos (**619**) / Guilherme Antonio Poscidonio Vieira Camilo (**519**)
Sistema de Vestibular (IFVest)	PROEN	Elisangela Aparecida Lopes Fialho (**810**) / Camila Pereira Santos (**619**) / Guilherme Antonio Poscidonio Vieira Camilo (**519**)
SUAP (módulo de atividades estudantis / auxílio estudantil)	PROEN	Thiago de Moraes Carvalho Pezzo (**251**) / Elizangela Pimenta Rodrigues Dias (**905**) / Maira Figueiredo Vieira (**635**)
SUAP (módulo de catálogo digital)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**) / Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)
SUAP (módulo do encceja)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**) / Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)

SUAP (módulo de eventos e certificados)	PROEN / PROEX / PROGEP / GABINETE	Gabinete: Pâmela Hélia de Oliveira (**176**) PROEX: Juliana Ramos Oliveira(**370**) / Alexandro Henrique da Silva (**039**) / PROEN: Evandro Moreira da Silva (**255**) / PROGEP: Regiane Cristina Magalhaes (**734**)
SUAP (módulo Edu - Ensino) / diploma digital	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**) / Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)
SUAP (módulo de gestão de bolsas)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**)
SUAP (módulo de processo seletivo)	PROEN	Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**) / Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)
SUAP (módulo de gestão de projetos de ensino)	PROEN	Thiago de Moraes Carvalho Pezzo (**251**) / Heloisa Helena Coutinho Pereira (**341**) / Rosimeire Ribeiro (**835**) / Sandra Aparecida de Aguiar (**787**)
SUAP (módulo NAPNE)	PROEN	Mayara Lybia Silva Muniz (**955**)
Repositório Institucional (Dspace do IBICT)	PROEN	Rosimeire Ribeiro (**835**)
Portal AVA - Integração SUAP / Moodle	PROEN	Jean Luis Rosa Loro (**650**)
Revista Educação em Foco	PROEN	Marcia Rodrigues Machado (**205**) Fabio Machado Ruza (**793**)
PROEX		
AVA FIC Inconfidentes	Campus Inconfidentes / PROEX	Fabiano Fernandes da Silva (**825**)
AVA MOOC Inconfidentes	Campus Inconfidentes / PROEX	Fabiano Fernandes da Silva (**825**)
AVA MOOC Institucional	PROEX	Rogerio Robs Fanti Raimundo (**099**) Juliana Ramos Oliveira(**370**)
AVA IF Mais Empreendedor	PROEX	Nildo Batista (**978**) Aline Pereira Sales Morel (**803**) Igor Xavier de Magalhaes Silva Brasil (**708**)
Boletim Técnico (OJS)	PROEX	Nildo Batista (**978**) Samantha Peixoto Duarte (**327**)
SUAP (módulo de estágios)	PROEX	Alexandro Henrique da Silva (**039**) Cissa Gabriela da Silva (**240**)

SUAP (Gestão de projetos de extensão)	PROEX	Michelle da Silva Marques (**739**) Juliana Ramos Oliveira(**370**) Nildo Batista (**978**)
SUAP (módulo cursos FIC)	PROEX	Rogerio Robs Fanti Raimundo (**099**) Juliana Ramos Oliveira (**370**)
SUAP (módulo egressos)	PROEX	Alexandro Henrique da Silva (**039**)
PPPI		
AVA OBAP	PPPI	Jean Luis Rosa Loro (**650**)
AVA INCETEC	PPPI	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Virgnia Cardoso
AVA Embrapii	PPPI	Fabio dos Santos Corsini (**422**)
JOSIF - Sistema de submissão (OJS)	PPPI	Thome Simpliciano Almeida (**285**)
JOSIF - Portal	PPPI	Thome Simpliciano Almeida (**285**)
Portal do NIT	PPPI	Eunice Cristina da Silva (**593**) Paula Magda da Silva Roma (**862**)
Revista Agrogeoambiental (OJS)	PPPI	Alan Silva Fialho (**563**)
SUAP (módulo do CNPQ)	PPPI	Humberto Vargas Duque (**181**)
SUAP (Gestão de projetos de pesquisa)	PPPI	Alan Silva Fialho (**563**) Kelli Pereira de Oliveira (**125**)
SUAP (Módulo gerenciamento de projetos)	PPPI	Alan Silva Fialho (**563**)
Portal Íntegra	PPPI	Paula Magda da Silva Roma (**862**)
Escritório de Projetos	PPPI	Humberto Vargas Duque (**181**) Paula Magda da Silva Roma (**862**)
Sistema do Encontro Científico de Pesquisa em Design de moda (OCS)	PPPI / Campus Passos	Jussara Aparecida Teixeira (**091**)
Sistema do comitê de ética (CEUA)	PPPI	Andre da Cruz Franca Lema (**951**)
GABINETE		
CFTV	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (**176**)
SUAP (Gestão de salas)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (**176**) Roselei Eleoterio (**051**)
SUAP (módulo de eleição)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (**176**)
SUAP (módulo de órgãos colegiados)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (**176**)

CKAN/SICKAN (Plano de dados abertos)	GABINETE	Pâmela Hélia de Oliveira (**176**)
Portal OBAP	GABINETE	Talita Valadares Carvalho (**472**)
Agenda Institucional de eventos	GABINETE	Roselei Eleoterio (**051**)
PROGEP		
AVA PROGEP Edu	PROGEP	Jean Luis Rosa Loro (**650**) Clayton Silva Mendes (**578**)
Sistema de Concurso (Inscrição e Gestão)	PROGEP	João Paulo Espedito Mariano (**153**) Clayton Silva Mendes (**578**)
SUAP (módulo de gestão de pessoas)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (**413**) Clayton Silva Mendes (**578**)
SUAP (módulo de ponto eletrônico)	PROGEP	Alanna Pires da Silva (**413**) Clayton Silva Mendes (**578**)
SUAP (módulo de progressões)	PROGEP	João Tadeu Gomes (**579**) Cassia Mara Ribeiro de Paiva (**173**)
SUAP (módulo de programa de gestão)	PROGEP	Rosana Aparecida Renno Moreira Aleixo (**588**) Clayton Silva Mendes (**578**)
SUAP (módulo de saúde)	PROGEP	Niel Jose Peres (**050**) Kely Cristina de Araujo Campelo (**400**)
AVA CPPD	PROGEP	Diogenes Simao Rodovalho (**513**)
SIPPAG	PROGEP	Clayton Silva Mendes (**578**)
DDRI		
SUAP (módulo de almoxarifado)	DDRI	Reginaldo de Oliveira (**065**)
SUAP (PDI)	DDRI	Gustavo Vitor Moreira Fialho (**381**)
SUAP (módulo de chaves)	DDRI	Reginaldo de Oliveira (**065**)
SUAP (módulo de documentos eletrônicos)	DDRI	Geisa Bonet Farias (**042**)
SUAP (módulo de patrimônio)	DDRI	Reginaldo de Oliveira (**065**)
SUAP (módulo do processo eletrônico)	DDRI	Geisa Bonet Farias (**042**)
SUAP (módulo Frotas)	DDRI	Reginaldo de Oliveira (**065**)

Extrator de dados Monitor SETEC	DDRI	Luis Adriano Batista (**739**) Gustavo Vitor Moreira Fialho (**381**) Michelle da Silva Marques (**739**) Juliana Ramos Oliveira(**370**)
DICOM		
Portal institucional	DICOM	Matheus Borges de Paiva (**329**) Jacssane do Couto Andrade (**183**) Renata Cunha Bruno da Silveira (**013**)
Portal institucional de cursos	DICOM	Matheus Borges de Paiva (**329**) Jacssane do Couto Andrade (**183**) Ana Carolina Branco de Lima (**845**)
Solução de envio de e-mail em massa (Listmonk)	DICOM	Matheus Borges de Paiva (**329**) Carlos Gabriel Pesoti (**940**)

Art. 2º As atribuições das UGS e seus interlocutores estão previstas na PGTI, no Art. 11 da Resolução Nº 308/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 868, de 9 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2559/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000479.2023-01**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Comissão de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada dos Técnicos Administrativos em Educação - Institucional**, sob coordenação do primeiro, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Representação
CLAYTON SILVA MENDES	1957876	PROGEP
DANIELA HARUE SAKAGUTI	2240477	Campus Carmo de Minas
TACIANO BENEDITO FERNANDES	1747390	Campus Inconfidentes
RICARDO TRINDADE PENHA	2065605	Campus Machado
POLIANA COSTE E COLPA	1879916	Campus Muzambinho
JUSSARA OLIVEIRA DA COSTA	1956613	Campus Passos
GUILHERME OLIVEIRA ABRAO	1998603	Campus Poços de Caldas
FABIANO PAULO ELORD	1668155	Campus Pouso Alegre
ROBSON VITOR MENDONCA	1190988	Campus Três Corações
ROSIMEIRE RIBEIRO	2183507	Reitoria
VANESSA FERNANDA ZATTA	2410276	PROGEP

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em **1/9/2025** com validade de 2 (dois) anos.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2560/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002159.2019-00**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **FABIULA FERRAREZ SILVA GAJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1083870**, SIAPECAD nº **01908223**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Carmo de Minas*, relativo ao interstício de **9 de julho de 2023 a 8 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **9 de julho de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2561/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000194.2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **ALISON GERALDO PACHECO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1709011**, SIAPECAD nº **01690218**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Três Corações*, relativo ao interstício de **28 de junho de 2023 a 27 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2562/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE
2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001641.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ELIAS PEDRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3489752**, SIAPECAD nº **02514050**, lotado no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, por haver concluído curso de **Especialização**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2563/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE
2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001368.2025-66**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **JAINA MARIA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3490638**, SIAPECAD nº **02514735**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, por haver concluído curso de **Especialização**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2564/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001223.2025-55**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **DAVI LEMOS REIS**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3490662**, SIAPECAD nº **02514745**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2565/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE
2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001653.2025-37**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **CEDRICK BAMBA NSIMBA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1420555**, SIAPECAD nº **02517665**, lotado no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2566/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE
2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001424.2025-62**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **RICARDO FRANCISCO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3492919**, SIAPECAD nº **02517068**, lotado no(a) *Seção de Acompanhamento ao Educando do Campus Inconfidentes*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2567/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001218.2025-42**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **ANGELICA VIEIRA BOMFIM TAVARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3493095**, SIAPECAD nº **02517237**, lotada no(a) *Coordenadoria de Contratações Pública do Campus Machado*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **5 de agosto de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2568/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002245.2020-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **GUSTHAVO AUGUSTO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2749946**, SIAPECAD nº **02234919**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Carmo de Minas*, relativo ao interstício de **5 de julho de 2023 a 4 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **5 de julho de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2569/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000757.2019-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D015 para D016 à servidora **MARLENE REIS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2001559**, SIAPECAD nº 01788316, lotada no(a) Compras, Licitações e Contratos do *Campus Poços de Caldas*, e *em exercício no(a)* Diretoria de Administ e Planejamento do *Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **16 de agosto de 2024 a 15 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2570/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE
2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000272.2019-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **THOMAZ ALVISI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1911512**, SIAPECAD nº **01691517**, lotado no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **19 de julho de 2023 a 18 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de julho de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2571/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000195.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **BARBARA MARIANNE MADURO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1905871**, SIAPECAD nº **01690100**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **28 de junho de 2023 a 27 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2572/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002670.2025-41**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **CARLOS EDUARDO DE PAULA ABREU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1244834**, SIAPECAD nº **02188540**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Três Corações*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2573/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE
2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003140.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D001 para D002 ao servidor **RODRIGO BARCELOS PAULINO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3419248**, SIAPECAD nº 02476723, lotado no(a) Diretoria de Administ e Planejamento do *Campus Pouso Alegre*, relativo ao interstício de **24 de julho de 2024 a 23 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de julho de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2574/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001774.2018-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 à servidora **JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2025703**, SIAPECAD nº 01809052, lotada no(a) Diretoria de Materiais e Logística da Reitoria, relativo ao interstício de **1 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2575/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001791.2018-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D015 para D016 à servidora **DANIELA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1964907**, SIAPECAD nº 01748330, lotada no(a) Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *Campus Passos*, relativo ao interstício de **12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2582/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE
2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002438.2019-65**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias do servidor **CLEBER AVILA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2439732**, SIAPECAD nº **01208385**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Machado, e em exercício no(a) Instituto Federal do Sul de Minas Gerais*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **1 de setembro de 2025**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 15/12/2025 - 5 (cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2583/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE
2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001040.2025-30**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **MARIA DE LOURDES LIMA BRAGION**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1778666**, SIAPECAD nº **01566138**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, de acordo com a [Resolução IFSULDEMINAS 27/2016](#), art. 14 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **12 de maio de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2584/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE
2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000867.2025-36**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **JOSE LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1779844**, SIAPECAD nº **01555185**, lotado e em exercício no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Inconfidentes*, de acordo com a [Resolução IFSULDEMINAS 27/2016](#), art. 14 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **12 de abril de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2585/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000871.2025-02**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **WALLACE RIBEIRO CORREA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1782307**, SIAPECAD nº **01557170**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Inconfidentes*, de acordo com a [Resolução IFSULDEMINAS 27/2016](#), art. 14 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2586/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002516.2025-70**,

RESOLVE

Designar **Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)**, da servidora **CICERA APARECIDA RODRIGUES SILVA**, SIAPE nº **3364865**, os membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
DOUGLAS ADRIANO MENDONCA RODRIGUES	1430389	Diretoria de Ensino do Campus Machado
ROBERTO MARIN VIESTEL	3241264	Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes
AERLON CHARLES ARAUJO E SILVA	2616733	Avaliador Externo
EDERSON OLIVEIRA DUARTE	2803711	Avaliador Externo

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2587/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000843.2020-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D015 para D016 ao servidor **RAFAEL LUCAS GOULART VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2000047**, SIAPECAD nº 01787057, lotado no(a) Setor de Sistemas do *Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **13 de agosto de 2024 a 12 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2588/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002426.2018-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C012 para C013 à servidora **LUCIANA GOULART CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2369860**, SIAPECAD nº 02128403, lotada e em exercício no(a) Coord Contabil Financ e Orcamentaria do *Campus Pouso Alegre*, relativo ao interstício de **22 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2589/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE
2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000779.2025-44**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Retorno do Afastamento Integral** da servidora **VERA CAROLINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1258555**, SIAPECAD nº **02193690**, lotada no(a) *Coord de Logist de Tecnol da Info da Reitoria*, autorizado através da PORTARIA Nº318/2025/GAB/IFSULDEMINAS de 11 de março de 2025, a contar de 1 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2590/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003115.2025-37**,

RESOLVE

Autorizar o **Afastamento Integral para Estudo no País** da servidora **SABRINA DORNELAS MOTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1866180**, SIAPECAD nº **01983236**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Carmo de Minas*, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado Acadêmico Multicêntrico em Matemática da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, conforme [Lei n. 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 21, inciso I, alínea “a” do [Lei n. 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, pelo prazo de **1º de setembro de 2025** até **13 de dezembro de 2028**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2604/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE AGOSTO DE
2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001439.2023-79**,

RESOLVE

Art. 1º Interromper as férias da servidora **KATIA REGINA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **0049587**, SIAPECAD nº **00148104**, lotada no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Machado, e em exercício no(a) Diretoria de Adm de Pessoal e Normas da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **28 de agosto de 2025**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 13/10/2025 - 5 (cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2605/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001238.2025-23**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará o memorial do docente **FRANCISCO FELIPE GOMES DE SOUSA**, SIAPE nº **2547483**, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
LUCIANA FARIA	2104601	Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Inconfidentes
DANIEL FELIPE JIMENEZ MONTEIRO	1524468	Avaliador Externo
DEIZILENE DE SOUZA BARBOSA	1728895	Avaliadora Externa
JOSE ANGLADA RIVERA	1551623	Avaliador Externo

Art. 2º Esta portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a comissão.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2606/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000756.2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D015 para D016 ao servidor **EUGENIO MARQUIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1999729**, SIAPECAD nº 01786722, lotado no(a) Nucleo da Tecnologia da Informação do Campus Poços de Caldas, relativo ao interstício de **13 de agosto de 2024 a 12 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2607/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE AGOSTO DE
2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000306.2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E406 para E407 à servidora **ANA PAULA DOS SANTOS VIANNA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2189331**, SIAPECAD nº 01969345, lotada no(a) Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Inconfidentes, relativo ao interstício de 19 de julho de 2022 a 18 de janeiro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **19 de janeiro de 2024**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2610/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE AGOSTO DE
2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001342.2025-16**,

RESOLVE

Conceder **Aposentadoria com proventos integrais e paridade** à servidora **MARIA DO SOCORRO MARTINHO COELHO**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1109350**, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D019**, em regime de 40H semanais de trabalho, Código de Vaga nº 0349681, nos termos do art. 20, § 2º, I da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, assegurando-se as seguintes incorporações: o percentual de 4% (doze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio); vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), art.62-A Lei nº 8.112/90; e o incentivo à qualificação, amparado pela Lei nº 11.091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2611/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE AGOSTO DE
2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001430.2025-10**,

RESOLVE

Conceder **Aposentadoria com proventos integrais e paridade** ao servidor **SERGIO DIOGO DE PADUA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0049500**, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D019**, em regime de 40H semanais de trabalho, Código de Vaga nº 0349524, nos termos do art. 20, § 2º, I da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, assegurando-se as seguintes incorporações: o percentual de 12% (doze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio); e o incentivo à qualificação, amparado pela Lei nº 11.091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2612/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003115.2025-37**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Integral para Estudo no País** da servidora **SABRINA DORNELAS MOTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1866180**, SIAPECAD nº **01983236**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Carmo de Minas*, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado Acadêmico Multicêntrico em Matemática da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, conforme [Lei n. 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 21, inciso I, alínea “a” do [Lei n. 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, pelo prazo de **1º de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2028**.

Art. 2º Tornar sem Efeito a [Portaria nº 2590/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 27 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2613/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001351.2025-19**,

RESOLVE

Revisar o Reposicionamento da servidora **ANA PAULA DOS SANTOS VIANNA DE ANDRADE**, SIAPE nº **2189331**, SIAPECAD nº **01969345**, a partir de 01.01.2025, de acordo com a Lei 15.141/25 a saber:

SIAPE	NOME	CAMPUS	CLASSE ANTERIOR	NÍVEL ANTERIOR	CLASSE REPOSIÇÃO	NÍVEL REPOSIÇÃO
2189331	ANA PAULA DOS SANTOS VIANNA DE ANDRADE	Inconfidentes	E	407	E	10

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2616/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.001761.2025-30**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará o memorial do docente **RENATO APARECIDO DE SOUZA**, SIAPE nº **1613742**, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
FABIANO FERNANDES DA SILVA	1782503	Coord Geral de Infraestrutura e Servicos do Campus Muzambinho
ANDREA DE OLIVEIRA BARRA	1695443	Avaliadora Externa
CÉLIA APARECIDA ROCHA	1107321	Avaliadora Externa
EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	1286406	Avaliador Externo

Art. 2º Esta portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a comissão.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2618/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE AGOSTO DE
2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000373.2025-00**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **WELISSON MICHAEL SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1065954**, SIAPECAD nº **01852667**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a [Portaria MEC nº 207](#), de 6 de fevereiro de 2020; a [Portaria MEC nº 282](#), de 11 de maio de 2021; a [Resolução CPRSC nº 3](#), de 8 de junho de 2021 e [Resolução nº 421/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS](#), de 11 de outubro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **12 de maio de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2619/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003304.2025-18**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação de 30% para 52%**, à servidora **MONICA RIBEIRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3958211**, SIAPECAD nº **01738187**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Pós-Graduação da Reitoria*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2620/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.001786.2025-33**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará o memorial do docente **TARCISIO DE SOUZA GASPAR**, SIAPE nº **2655577**, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
MELISSA SALARO BRESCI	1784459	Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes
GUILHERME PEREIRA DAS NEVES		Avaliador Externo
LUCIANO RAPOSO DE ALMEIDA FIGUEIREDO	0161586	Avaliador Externo
VAGNO EMYGDIO MACHADO DIAS	1754118	Avaliador Externo

Art. 2º Esta portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a comissão.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2621/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE AGOSTO DE
2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001322.2020-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **GUILHERME ROSSE RAMALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1908194**, SIAPECAD nº **01692659**, lotado no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **7 de julho de 2023 a 6 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **7 de julho de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2624/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE AGOSTO DE
2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.001330.2025-83**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **LUCAS RANGEL DOS REIS**, cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº **3384685**, lotado no IFSULDEMINAS, do *Campus* Machado para o *Campus* Muzambinho.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de 10 até 30 dias corridos, a partir da data desta portaria.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2625/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000648.2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E018 para E019 ao servidor **DORIVAL ALVES NETO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1586115**, SIAPECAD nº 01350576, lotado no(a) Setor de Desenvolvimento e Capacitação do Campus Muzambinho, relativo ao interstício de **7 de maio de 2024 a 18 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2626/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000694.2019-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D016 para D017 ao servidor **FELLIPE JOAN DANTAS GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1835193**, SIAPECAD nº 01614460, lotado e em exercício no(a) Coordenadoria de Transporte do Campus Machado, relativo ao interstício de **8 de junho de 2024 a 7 de junho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de junho de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

**PORTRARIA Nº 2627/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE AGOSTO DE
2025**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000017.2020-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D016 para D017 à servidora **CLAUDIA DANIELA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1845364**, SIAPECAD nº 01622873, lotada e em exercício no(a) Coordenadoria de Materi e Patrimonio do Campus Machado, relativo ao interstício de **7 de julho de 2024 a 6 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de julho de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2628/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000942.2025-69**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **ANA PAULA DOS SANTOS VIANNA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2189331**, SIAPECAD nº **01969345**, lotada no(a) *Coord Geral de Assistenc ao Educando do Campus Inconfidentes*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2025**.

Art. 2º Tornar sem Efeito a [Portaria nº 0693/IFSULDEMINAS](#), de 16 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2629/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000038.2020-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E010 para E011 à servidora **ANDRESSA MAGALHÃES D ANDREA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1698912**, SIAPECAD nº 01882048, lotada no(a) Diretoria de Ensino do *Campus Machado*, relativo ao interstício de **31 de julho de 2024 a 30 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2630/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 2.480, de 21.08.2025, publicada no D.O.U de 22.08.2025, seção 2, página 24, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000193.2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **RENATA BEATRIZ KLEHM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2855114**, SIAPECAD nº **01913985**, lotada no(a) *Setor de Esportes e Recreação do Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **28 de junho de 2023 a 27 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2025**.

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

Reitor Substituto